



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 026

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.069

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, a partir do dia 02 de janeiro do corrente, as férias dos servidores mencionados no Processo nº 1.165/96 referente a Ação Civil Pública nº 486/96.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação